



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1614/2020
AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP			
<p>Indica a necessidade de inclusão da Rua da Paz, Bairro Nova Esperança, município de Porto Velho na programação de obras (pavimentação asfáltica) do Estado.</p> <p>O parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, através da CAU – Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de inclusão da Rua da Paz, Bairro Nova Esperança, município de Porto Velho na programação de obras (pavimentação asfáltica) do Estado.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 22 de Setembro de 2020.</p> <p style="text-align: center;"> Aélcio da TV Deputado Estadual <u>Justificativa</u></p>			

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

